

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº 01/2021
PROCESSO Nº 59580.000896/2020-48

Aos 14 dias de abril do ano de 2021, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, empresa pública federal criada pela Lei nº 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto baixado pelo Decreto nº 3.604, de 20 de setembro de 2000, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte - SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0001-26, neste ato representada pelo Superintendente Regional da 8ª Superintendência Regional da CODEVASF, Celso Adriano Costa Dias, brasileiro, casado, publicitário, portador da Carteira de Identidade nº 1.348.420 SSP/MA e do CPF nº 405.728.203-30, nos termos e de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decretos nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, nº 7.892/2013, 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93, lei 13.303/2016 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 01/2021 referente à execução de 55 (cinquenta e cinco) pontes com cabeceiras modulares do tipo protendidas em blocos de concreto e transposição modulares mistas, em municípios diversos localizados na área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado do Maranhão, no Estado do Maranhão, através de Sistema de Registro de Preços – SRP, e ainda, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 28/04/2021, seção 3, página 35, homologado pela Diretoria Executiva da Codevasf, constante na Resolução Nº 412 do Processo nº 59580.000896/2020-48, RESOLVE registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA, CNPJ nº 13.613.420/0001-95, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2.639, Jardim Mediterrâneo, em Presidente Prudente/SP, CEP 19065-300, telefone nº 18 2101-6199, fax nº 18 2101-6160, representada por seu sócio administrador, Sr. Cícero Lima de Carvalho, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Rua Antonio Marinho de Carvalho, 22, Vila Palmira, em Presidente Epitácio/SP – CEP 19470-000, RG nº 11.943.202 SSP-SP, CPF nº 970.857.078-87, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os itens a seguir elencados, com suas características e respectivas quantidades, mediante as condições seguintes:

Item	Descrição dos Serviços	Valor Unitário (em R\$)	Valor Total (em R\$)
3	PONTES COM CABECEIRAS MODULARES: Transposição 15,00 X 4,50M m: 11 (onze) transposições.	335.053,48	3.685.588,33
4	PONTES COM CABECEIRAS MODULARES: Transposição 18,00 X 4,50M: 11 (onze) transposições.	407.317,96	4.480.497,63
VALOR			8.166.085,97

1 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

A existência de preços registrados não obriga a Codevasf a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na execução dos serviços em igualdade de condições.

2 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decretos nº 10.024 de 20/09/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e na **Lei 13.303/2016**.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3 – DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

Durante a realização dos serviços contratados deverá ser observado o disposto no Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 01/2021 e seus anexos.

4 – DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados são irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista no **inciso VI do art. 81 da Lei n.º 13.303/2016** ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Codevasf, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o detentor da Ata será convocado pela Codevasf para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

Por iniciativa da Codevasf:

- a) quando o detentor da ata não aceitar garantir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) Não manter as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- e) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Se recusar a realizar os serviços nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;
- g) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Em quaisquer das hipóteses acima, a Codevasf fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos concorrentes a nova ordem de registro.

6 – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

7 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Codevasf em conformidade com o disposto no item 16 do Edital.

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no item 19 do Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

9 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Sr(a) Superintendente da Codevasf, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 01/2021, seus anexos, e a proposta da empresa: ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA, CNPJ nº 13.613.420/0001-95, classificada em 1º lugar no certame supra mencionado.

O Foro da Justiça Federal da Subseção Judiciária de São Luís-MA será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei 13.303/2016 e demais normas aplicáveis.

São Luís-MA, 16 de junho de 2021.

**CELSO ADRIANO
COSTA
DIAS:405728203
30**

Assinado de forma digital por CELSO
ADRIANO COSTA DIAS:40572820330
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=35622406000190,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=CELSO ADRIANO COSTA
DIAS:40572820330
Dados: 2021.06.22 09:33:56 -03'00'

Celso Adriano Costa Dias
Superintendente Regional da CODEVASF – 8ª SR

**CICERO LIMA DE
CARVALHO:970
85707887**

Assinado de forma digital
por CICERO LIMA DE
CARVALHO:97085707887
Dados: 2021.06.16
11:51:48 -03'00'

REPRESENTANTE
EMPRESA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº 01/2021
PROCESSO Nº 59580.000896/2020-48

Aos 14 dias de abril do ano de 2021, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, empresa pública federal criada pela Lei nº 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto baixado pelo Decreto nº 3.604, de 20 de setembro de 2000, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte - SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0001-26, neste ato representada pelo Superintendente Regional da 8ª Superintendência Regional da CODEVASF, Celso Adriano Costa Dias, brasileiro, casado, publicitário, portador da Carteira de Identidade nº 1.348.420 SSP/MA e do CPF nº 405.728.203-30, nos termos e de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decretos nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, nº 7.892/2013, 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93, lei 13.303/2016 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 01/2021 referente à execução de 55 (cinquenta e cinco) pontes com cabeceiras modulares do tipo protendidas em blocos de concreto e transposição modulares mistas, em municípios diversos localizados na área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado do Maranhão, no Estado do Maranhão, através de Sistema de Registro de Preços – SRP, e ainda, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 28/04/2021, seção 3, página 35, homologado pela Diretoria Executiva da Codevasf, constante na Resolução Nº 412 do Processo nº 59580.000896/2020-48, RESOLVE registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: Vereda Engenharia Ltda, CNPJ nº 22.544.134/0001-06, com sede no Anel Rodoviário Celso Mello de Azevedo nr: 5606 – Bairro: Betânia em Belo Horizonte-MG, CEP: 30.590-002, telefone nº (31) 3390-8750, email: vereda@veredaengenharia.com, representada por seu sócio-administrador, Sr. João Mauricio Pereira da Costa, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Tomaz Gonzaga nr: 444 apt. 301 – Lourdes – CEP: 30.180-140, RG nº M.756.056, CPF nº 378.244.146-04, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os itens a seguir elencados, com suas características e respectivas quantidades, mediante as condições seguintes:

Item	Descrição dos Serviços	Valor Unitário (em R\$)	Valor Total (em R\$)
1	PONTES COM CABECEIRAS MODULARES: Transposição 10,00 x 4,50 m: 11 (onze) transposições.	154.861,80	1.703.479,80
2	PONTES COM CABECEIRAS MODULARES: Transposição 12,00 x 4,50 m: 11 (onze) transposições.	193.093,68	2.124.030,48

5	PONTES COM CABECEIRAS MODULARES: Transposição 24,00 x 4,50 m: 11 (onze) transposições.	587.000,00	6.457.000,00
6	PONTES COM CABECEIRAS MODULARES: Infra e Mesoestrutura, Alas e Encontros com dimensões variadas: 55 (cinquenta e cinco) cabeceiras biapoiadas.	220.000,00	12.100.000,00
VALOR			22.384.510,28

1 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

A existência de preços registrados não obriga a Codevasf a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na execução dos serviços em igualdade de condições.

2 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decretos nº 10.024 de 20/09/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e na **Lei 13.303/2016**.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3 – DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

Durante a realização dos serviços contratados deverá ser observado o disposto no Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 01/2021 e seus anexos.

4 – DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados são irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista no **inciso VI do art. 81 da Lei n.º 13.303/2016** ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Codevasf, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela

Administração, o detentor da Ata será convocado pela Codevasf para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

Por iniciativa da Codevasf:

- a) quando o detentor da ata não aceitar garantir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) Não mantiver as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- e) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Se recusar a realizar os serviços nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;
- g) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Em quaisquer das hipóteses acima, a Codevasf fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos concorrentes a nova ordem de registro.

6 – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

7 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Codevasf em conformidade com o disposto no item 16 do Edital.

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no item 19 do Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

9 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Sr(a) Superintendente da Codevasf, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 01/2021, seus anexos, e a proposta da empresa: Vereda Engenharia Ltda, CNPJ: 22.544.134/0001-06 classificada em 1º lugar no certame supra mencionado.

O Foro da Justiça Federal da Subseção Judiciária de São Luís-MA será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei 13.303/2016 e demais normas aplicáveis.

São Luís-MA, 16 de junho de 2021.

CELSO ADRIANO
COSTA
DIAS:405728203
30

Assinado de forma digital por CELSO ADRIANO COSTA DIAS:40572820330
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC.SOLUTI Multipla v5, ou=35622406000190, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CELSO ADRIANO COSTA DIAS:40572820330
Dados: 2021.06.22 09:32:37 -03'00'

Celso Adriano Costa Dias
Superintendente Regional da CODEVASF – 8ª SR

JOAO MAURICIO
PEREIRA DA
COSTA:37824414604

Assinado de forma digital por JOAO MAURICIO PEREIRA DA COSTA:37824414604
Dados: 2021.06.16 11:45:03 -03'00'

João Mauricio Pereira da Costa
REPRESENTANTE
VEREDA ENGENHARIA LTDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59560.000268/2020-09
 ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ordem de Fornecimento - OF - nº. 6.0318/2020.
 FORNECEDOR: Elysium INC Negócios Eireli, CNPJ: 06.951.656/0001-76. OBJETO: Alterar prazo de execução da OF referenciada. PRAZO: Fica prorrogado por mais 120 dias corridos, contados a partir de 15/06/2021, passando o prazo final de entrega do objeto para 12/10/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 (arts. 72 e 81, VI) c/c o Regulamento de Licitações e Contratos da Codevasf (arts. 133 e 134, VI). DATA DE ASSINATURA: 14/06/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59560.000533/2021-21
 ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ordem de Fornecimento - OF - nº. 6.0396/2020.
 FORNECEDOR: Transformat Comércio e Serviços Ltda., CNPJ: 32.426.859/0001-53. OBJETO: Alterar prazo de execução da OF referenciada. PRAZO: Fica prorrogado por mais 120 dias corridos, contados a partir de 24/05/2021, passando o prazo final de entrega do objeto para 20/09/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 (arts. 72 e 81, VI) c/c o Regulamento de Licitações e Contratos da Codevasf (arts. 133 e 134, VI). DATA DE ASSINATURA: 21/05/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59560.000268/2020-09
 ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ordem de Fornecimento - OF - nº. 6.0363/2020.
 FORNECEDOR: Elysium INC Negócios Eireli, CNPJ: 06.951.656/0001-76. OBJETO: Alterar prazo de execução da OF referenciada. PRAZO: Fica prorrogado por mais 120 dias corridos, contados a partir de 15/06/2021, passando o prazo final de entrega do objeto para 12/10/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 (arts. 72 e 81, VI) c/c o Regulamento de Licitações e Contratos da Codevasf (arts. 133 e 134, VI). DATA DE ASSINATURA: 14/06/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59560.000268/2020-09
 ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ordem de Fornecimento - OF - nº. 6.0249/2020.
 FORNECEDOR: Elysium INC Negócios Eireli, CNPJ: 06.951.656/0001-76. OBJETO: Alterar prazo de execução da OF referenciada. PRAZO: Fica prorrogado por mais 120 dias corridos, contados a partir de 15/06/2021, passando o prazo final de entrega do objeto para 12/10/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 (arts. 72 e 81, VI) c/c o Regulamento de Licitações e Contratos da Codevasf (arts. 133 e 134, VI). DATA DE ASSINATURA: 14/06/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59560.000268/2020-09
 ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ordem de Fornecimento - OF - nº. 6.0371/2020.
 FORNECEDOR: Elysium INC Negócios Eireli, CNPJ: 06.951.656/0001-76. OBJETO: Alterar prazo de execução da OF referenciada. PRAZO: Fica prorrogado por mais 120 dias corridos, contados a partir de 15/06/2021, passando o prazo final de entrega do objeto para 12/10/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 (arts. 72 e 81, VI) c/c o Regulamento de Licitações e Contratos da Codevasf (arts. 133 e 134, VI). DATA DE ASSINATURA: 14/06/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59560.000268/2020-09
 ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ordem de Fornecimento - OF - nº. 6.0252/2020.
 FORNECEDOR: HGV HHugo Gurgel Veículos Ltda., CNPJ: 24.355.745/0001-31. OBJETO: Alterar prazo de execução da OF referenciada. PRAZO: Fica prorrogado por mais 120 dias corridos, contados a partir de 15/06/2021, passando o prazo final de entrega do objeto para 12/10/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 (arts. 72 e 81, VI) c/c o Regulamento de Licitações e Contratos da Codevasf (arts. 133 e 134, VI). DATA DE ASSINATURA: 14/06/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59560.000268/2020-09
 ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ordem de Fornecimento - OF - nº. 6.0251/2020.
 FORNECEDOR: Galloti Trucs BA Comércio de Automóveis Ltda., CNPJ: 32.206.016/0001-41. OBJETO: Alterar prazo de execução da OF referenciada. PRAZO: Fica prorrogado por mais 120 dias corridos, contados a partir de 15/06/2021, passando o prazo final de entrega do objeto para 12/10/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 (arts. 72 e 81, VI) c/c o Regulamento de Licitações e Contratos da Codevasf (arts. 133 e 134, VI). DATA DE ASSINATURA: 14/06/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59560.000268/2020-09
 ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ordem de Fornecimento - OF - nº. 6.0253/2020.
 FORNECEDOR: Elysium INC Negócios Eireli, CNPJ: 06.951.656/0001-76. OBJETO: Alterar prazo de execução da OF referenciada. PRAZO: Fica prorrogado por mais 120 dias corridos, contados a partir de 15/06/2021, passando o prazo final de entrega do objeto para 12/10/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 (arts. 72 e 81, VI) c/c o Regulamento de Licitações e Contratos da Codevasf (arts. 133 e 134, VI). DATA DE ASSINATURA: 14/06/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59560.000533/2021-21
 ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ordem de Fornecimento - OF - nº. 6.0353/2020.
 FORNECEDOR: Transformat Comércio e Serviços Ltda., CNPJ: 32.426.859/0001-53. OBJETO: Alterar prazo de execução da OF referenciada. PRAZO: Fica prorrogado por mais 120 dias corridos, contados a partir de 24/05/2021, passando o prazo final de entrega do objeto para 20/09/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 (arts. 72 e 81, VI) c/c o Regulamento de Licitações e Contratos da Codevasf (arts. 133 e 134, VI). DATA DE ASSINATURA: 21/05/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59560.000268/2020-09
 ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ordem de Fornecimento - OF - nº. 6.0349/2020.
 FORNECEDOR: Elysium INC Negócios Eireli, CNPJ: 06.951.656/0001-76. OBJETO: Alterar prazo de execução da OF referenciada. PRAZO: Fica prorrogado por mais 120 dias corridos, contados a partir de 15/06/2021, passando o prazo final de entrega do objeto para 12/10/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 (arts. 72 e 81, VI) c/c o Regulamento de Licitações e Contratos da Codevasf (arts. 133 e 134, VI). DATA DE ASSINATURA: 14/06/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59560.000268/2020-09
 ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ordem de Fornecimento - OF - nº. 6.0255/2020.
 FORNECEDOR: Elysium INC Negócios Eireli, CNPJ: 06.951.656/0001-76. OBJETO: Alterar prazo de execução da OF referenciada. PRAZO: Fica prorrogado por mais 120 dias corridos, contados a partir de 15/06/2021, passando o prazo final de entrega do objeto para 12/10/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 (arts. 72 e 81, VI) c/c o Regulamento de Licitações e Contratos da Codevasf (arts. 133 e 134, VI). DATA DE ASSINATURA: 14/06/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59560.000268/2020-09
 ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ordem de Fornecimento - OF - nº. 6.0373/2020.
 FORNECEDOR: Elysium INC Negócios Eireli, CNPJ: 06.951.656/0001-76. OBJETO: Alterar prazo de execução da OF referenciada. PRAZO: Fica prorrogado por mais 120 dias corridos, contados a partir de 15/06/2021, passando o prazo final de entrega do objeto para 12/10/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 (arts. 72 e 81, VI) c/c o Regulamento de Licitações e Contratos da Codevasf (arts. 133 e 134, VI). DATA DE ASSINATURA: 14/06/2021.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59560.001176/2021-19
 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 6.106.00/2021. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Associação dos Moradores, Agricultores e Produtores de Tombão e Adjacências, CNPJ: 35.133.797/0001-80, com sede no município de Campo Formoso/BA. OBJETO: Doação de 38 (trinta e oito) tanques d'água em polietileno, com capacidade volumétrica individual de 10 m³ (dez metros cúbicos). VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 75.046,58. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 18/06/2021.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59560.001194/2021-09
 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 6.109.00/2021. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Associação dos Pequenos Agricultores Rurais do Riacho da Jurema, CNPJ: 02.641.529/0001-10, com sede no município de Chorochó/BA. OBJETO: Doação de: a) 30 (trinta) caixas d'água em polietileno, com capacidade volumétrica individual de 1.000 litros; e b) 450 (quatrocentos e cinquenta) tubos PVC IRRIGA PN 80 PBS DN 50 mm soldáveis. VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 11.660,85. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 18/06/2021.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59560.001152/2021-60
 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 6.100.00/2021. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Associação Quilombola de Lage dos Negros, CNPJ: 09.330.555/0001-76, com sede no município de Campo Formoso/BA. OBJETO: Doação de: 70 (setenta) tanques d'água em polietileno, com capacidade volumétrica individual de 10 m³ (dez metros cúbicos); e 25 (vinte e cinco) caixas d'água em polietileno, com capacidade volumétrica individual de 1 m³ (um metro cúbico). VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 119.948,85. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 15/06/2021.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59560.001192/2021-10
 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 6.107.00/2021. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Associação dos Moradores, Agricultores e Produtores de Tombão e Adjacências, CNPJ: 35.133.797/0001-80, com sede no município de Campo Formoso/BA. OBJETO: Doação de 100 (cem) tanques d'água em polietileno, com capacidade volumétrica individual de 10 m³ (dez metros cúbicos). VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 197.491,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 18/06/2021.

8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - UASG 195015
 ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 01/2021-8ª/SR - Processo nº 59580.000896/2020-48. OBJETO: Contratação de empresa para execução de 55 (cinquenta e cinco) pontes com cabeceiras modulares do tipo pretendidas em blocos de concreto e transposição modulares mistas, em municípios diversos localizados na área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado do Maranhão. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 01/2021-8ª/SR. FUNDAMENTO: Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decretos. n.º 5.450/05 e nº 7.892/13. ASSINATURA: 22/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR, CNPJ, ITEM, QUANT. E O PREÇO UNITÁRIO: Ecopontes - Sistemas Estruturais Sustentáveis Ltda., CNPJ nº 13.613.420/0001-95, 03, 11, R\$ R\$ 335.053,48; 04, 11, 407.317,96; Vereda Engenharia Ltda., CNPJ nº 22.544.134/0001-06, 01, 11, 154.861,80; 02, 11, 193.093,68; 05, 11, 587.000,00; 06, 55, 220.000,00. As Atas encontram-se disponíveis na íntegra no site www.codevasf.gov.br e na sede da 8ª/SR da CODEVASF.

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2020**

A TRENURB publica a retificação do anexo 01, do presente Edital, em razão de análise pela área demandante. Item 2.2.8.2 Onde se lê "suporte a 1 milhão de conexões simultâneas", Leia sê "Suporte a 6 milhões de conexões simultâneas". Item 2.2.8.3 Onde se lê "Suporte a 55 mil novas conexões por segundo", Leia sê "Suporte a 180 mil novas conexões por segundo".

Por oportuno publica-se o adiamento em razão das alterações apresentadas. Abertura de propostas e disputa em 16/07/2021. Inf: (51) 3363-8247 Proc. 2041/2019-40.

JOSÉ OLIVEIRA

Pregoeiro

